

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 015/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 050/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica, marca Dígitro, modelo NG E, autorizado pelo Evolution Eduardo Cardoso. Secretário Administração e Orçamento, à fl. 150 do Procedimento CMP/SAO n. 040/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Dígitro Tecnologia Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA., estabelecida na Rua Prof. Sofia Quint de Souza, n. 167, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial e Financeiro, Senhor Geraldo Augusto Xavier Faraco, inscrito no CPF sob o n. 342.692.159-68, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 050/2008 fica prorrogado até 22/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 050/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

SOLANGE DO CARMO BRASIL DOS SANTOS COORDENADORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTA

> VILSON RAIMUNDO REZZADORI COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO